

Hipertensão Arterial no Estado de São Paulo e recomendações frente à **COVID – 19**

1

Informe nº 05/julho de 2020 Doenças Crônicas Não Transmissíveis

Informe Epidemiológico DVDCNT – 04/2020 – Notificação de Violência
contra a mulher em tempos de COVID 19

A violência corresponde a uma das causas externas, no que se refere à Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID 10), que se destaca como uma importante causa de morbimortalidade no país e no mundo.

Há uma multiplicidade de visões acerca do que se pode entender por violência, de acordo com pressupostos culturais e sócio históricos, o que a configura como um fenômeno complexo e que envolve diversos fatores.

Segundo a definição da Organização Mundial da Saúde (2002)¹, violência caracteriza-se pelo:

"uso intencional de força ou poder em uma forma de ameaça ou efetivamente, contra si mesmo, outra pessoa ou grupo ou comunidade, que ocasiona ou tem grandes probabilidades de ocasionar lesão, morte, dano psíquico, alterações do desenvolvimento ou privações e está relacionada à intencionalidade seja da sua ação ou omissão, no caso de negligências e abandonos."

Seu enfrentamento requer ações multidimensionais e intersetoriais. O reconhecimento da violência como um problema de saúde pública e a abordagem do modelo ecológico¹, adotado pela Organização Mundial da

Saúde, que é composto por fatores individuais, relacionais, comunitários e sociais, tem permitido abordá-la com ações coletivas, interdisciplinares e com foco à prevenção.

No cenário atual, a população mundial tem enfrentado a pandemia de COVID-19, uma doença infecciosa, causada pelo novo coronavírus, que pode levar a quadros respiratórios graves. Seu início declarado se deu na China, em dezembro de 2019². Em 11 de março, a Organização Mundial da Saúde declarou pandemia pela Covid-19³. O primeiro caso notificado no Brasil ocorreu em 26 de fevereiro, em São Paulo-SP⁴. No final de março, o governo do estado de São Paulo determinou quarentena em todo o estado, por meio do Decreto 64.881 de 22 de março de 2020⁵⁻⁶.

Medidas de isolamento social foram propostas pelas autoridades federais, estaduais e municipais, como importantes estratégias de prevenção de contágio e organização das redes de assistência para o enfrentamento à pandemia.

O isolamento social, ao mesmo tempo em que distancia as pessoas do contato presencial, também intensifica o contato familiar, ou com pares, que residem no mesmo espaço, passando a partilhar, ou, a dividir o mesmo espaço físico, sem intervalo de tempo, por dias e até meses consecutivos. Isto demanda de todos os envolvidos a necessidade de adaptar suas atividades cotidianas, laborais, acadêmicas, sociais e familiares, com reflexos na saúde econômica, relacional e emocional, em diferentes intensidades.

A pandemia, assim como seus desdobramentos, atinge a população de forma heterogênea, considerando fatores sociais como gênero, cor de pele, etnia, faixa etária, renda e estrato social. Além disso, há evidências mundiais de aumento da violência frente ao contexto pandêmico⁷.

O aumento da violência contra crianças, adolescentes e mulheres tem sido observado não só no Brasil, como internacionalmente⁸.

O estresse e a sobrecarga de demandas decorrentes da pandemia pode intensificar a violência em ambientes previamente violentos, ou, gerar violência decorrente do isolamento, e das dificuldades de administrar a realidade vivida.

Neste sentido a pandemia e o consequente isolamento social podem provocar efeitos heterogêneos em um país de dimensão continental como o Brasil, marcado por intensas desigualdades sociais, tal como de gênero.

Na perspectiva da mulher, lidar com o impacto da pandemia representa um desafio, seja pela sobrecarga de cuidados decorrentes do isolamento social, seja pela dificuldade de acessar a rede de enfrentamento à violência. A conexão, apontada como uma dimensão essencial ao enfrentamento à violência pode sofrer rupturas importantes no cenário pandêmico, com consequências que, em casos extremos, podem ser fatais. A preservação da rede ou o resgate da conexão enquanto dimensão essencial no enfrentamento à violência em tempos de pandemia é imprescindível para garantia de direitos e à vida⁹.

Diante destas considerações, cabe observar o impacto decorrente da pandemia nas notificações compulsórias de violência interpessoal e autoprovocada.

Desde o ano de 2011, a notificação de violência é compulsória, o que permite retirar a violência da invisibilidade e possibilita ações e cuidado e planejamento de políticas públicas. Atualmente o critério de notificação de violência interpessoal e autoprovocada é para os casos suspeitos ou confirmados de violência doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal e violências homofóbicas contra mulheres e homens em todas as idades; no caso de violência extrafamiliar/comunitária, as violências contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoa com deficiência, indígenas e população LGBT¹⁰.

Estudos de gênero desenvolvidos procuram em certa medida ampliar o conhecimento sobre a dinâmica das relações entre homens e mulheres que revelam desigualdades de condições de vida e empoderamento, sendo que tais situações acabam por culminar em um cenário associado à violência, problema reconhecido como de saúde pública, que requer ser estudado, divulgado e enfrentado¹¹.

O objetivo que se apresenta é descrever os dados de notificações de violências no Estado de São Paulo nos anos de 2019 e 2020, entre os meses de janeiro a junho, registrados no Sistema de Informações de Agravos de Notificações- Sinan Net, coletados pela Ficha de Notificação de Violência Interpessoal e Autoprovocada, versão 5.0.

Inicialmente foi realizada pesquisa no Sinan-Net com série histórica do número total de notificações de violências entre os anos de 2011 a 2019, destacando-se a porcentagem de violências contra mulher.

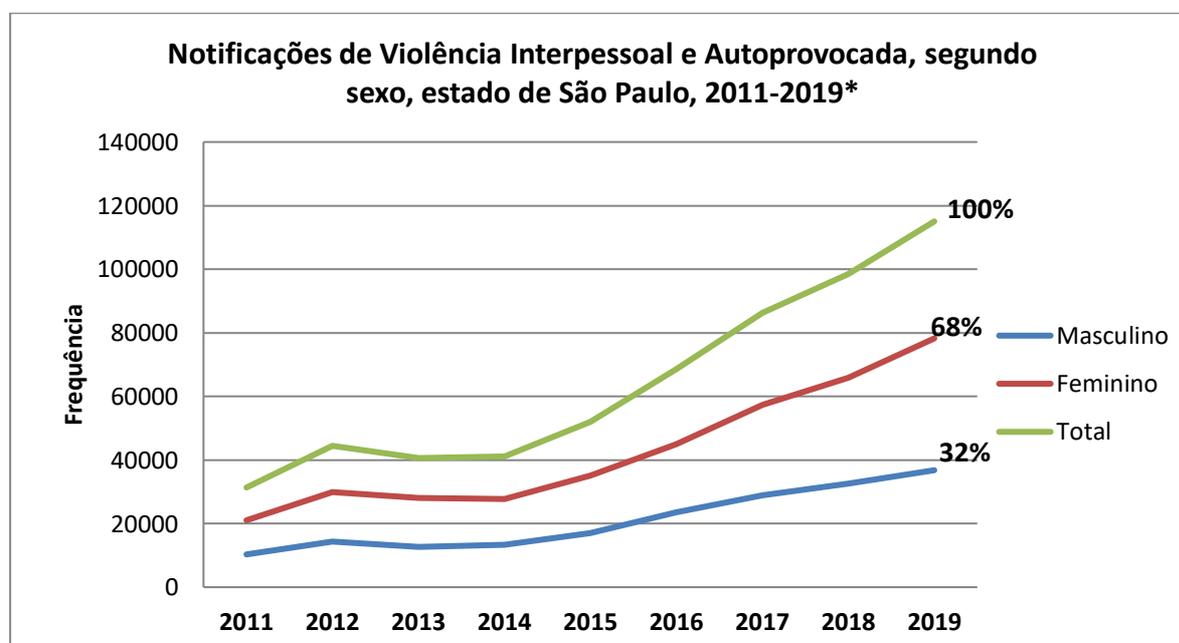
A Violência contra as mulheres atinge vários aspectos que englobam a violação dos direitos à saúde, à vida, à integridade física, à privacidade, à autonomia e outros, gerando um forte impacto negativo na qualidade de vida e reforçando a desigualdade de gênero¹².

A partir deste panorama geral, foi dedicado estudo das violências mais frequentemente notificadas contra mulher entre os anos de 2019 e 2020, entre janeiro a junho. Os dados dos referidos anos são provisórios e ainda estão sujeitos a alterações.

Entre 2011 e 2019, observa-se que a implantação da notificação compulsória tem contribuído para a visibilidade da violência, permitindo refinar sua caracterização por meio da Ficha de Notificação de Violência Interpessoal e Autoprovocada e do Sistema de Vigilância de Violências, conforme Gráfico 1, e subsidiar ações de enfrentamento intra e intersetoriais.

Neste gráfico, é possível observar, em todo o período, que as mulheres são mais notificadas que os homens, representando 68% das notificações em 2019.

Gráfico 1: Frequência de Notificações Violência Interpessoal e Autoprovocada, por sexo, Estado de São Paulo, 2011-2019*



Fonte: Núcleo VIVA-SES-SP- SINAN Net

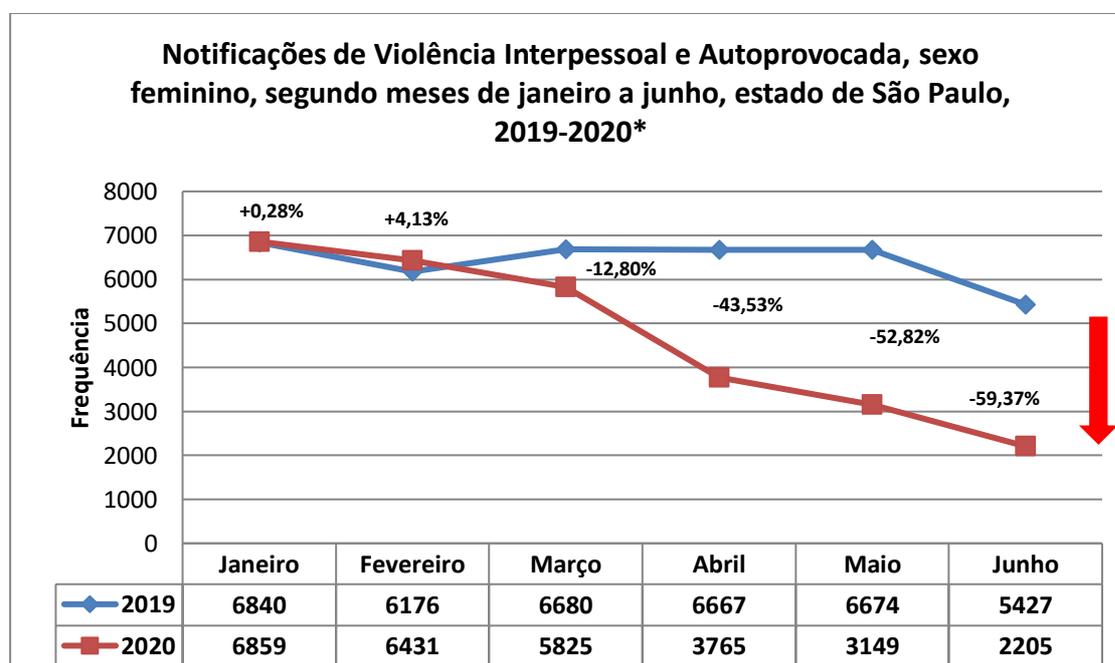
* Dados preliminares de 2019; atualizado em 27/04/2020; último acesso em maio/2020

Este dado reforça a importância de uma rede de enfrentamento intersetorial e de fácil acesso à mulher. O trabalho de prevenção deve envolver a sociedade como um todo, revisando o lugar social da mulher e relações de poder instituídas.

No Gráfico 2, é possível verificar que entre os meses de janeiro e fevereiro de 2020, pré-pandemia, o número de notificações se manteve similar à 2019, com acréscimo de 0,28 e 4,13% de notificações em janeiro e fevereiro de 2020 respectivamente em relação ao mesmo período do ano anterior.

A queda de notificações começou a ocorrer a partir do mês de março de 2020. Ressaltamos que em março foi declarada pandemia de transmissão comunitária, e, instituída a quarentena, com estratégias de isolamento social em todo território nacional, tendo havido uma queda de 12,80% em número de notificações em março; que se tornou mais expressiva a partir de abril com queda de 43,53%; de 52,82% em maio e de 59,37% em junho.

Gráfico 2: Notificações Violência Interpessoal e Autoprovocada, sexo feminino, estado de São Paulo, 2019-2020*.



Fonte: Núcleo VIVA-SES-SP- SINAN Net

* Dados preliminares de 2019 e 2020 (até junho); atualizado em 05/07/2020; último acesso em julho/2020

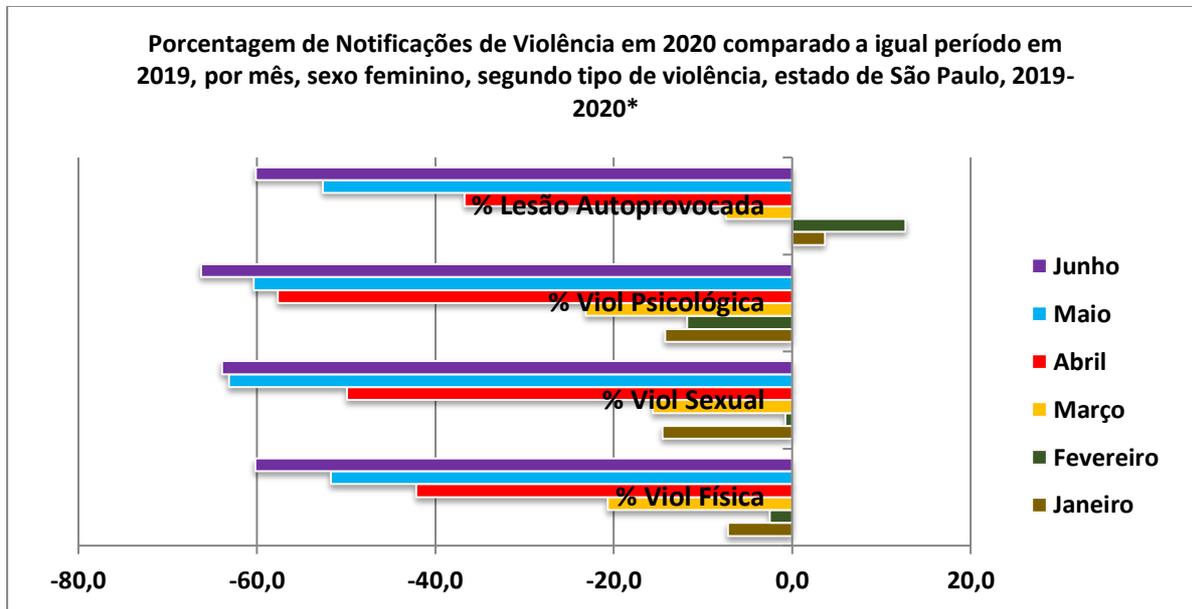
Esta queda progressiva nas notificações de violência em tempos de pandemia não representa menor ocorrência de violência, visto que mundialmente observa-se um aumento das violências domésticas às populações vulneráveis. Assim, a medida de isolamento social, ao mesmo tempo, que protege de um possível contágio por Covid-19, pode produzir um contexto de vulnerabilidade às mulheres que já viviam em situações de violência ou suscetibilizar violência frente às demandas estressantes decorrentes da pandemia.

Com relação aos tipos de violência mais frequentemente notificados, no Gráfico 3, observamos que entre janeiro e fevereiro de 2020, período anterior à pandemia, houve um aumento de 3,7 e 12,7% nas notificações de lesões autoprovocadas em relação ao mesmo período de 2019. Entretanto, a partir de março houve queda de 7,4%, seguida de queda de 36,7% em abril, 52,6% em maio e 60,1% em junho.

A violência sexual iniciou janeiro de 2020 com queda de 14,5% de notificações em relação a janeiro de 2019, seguido de queda de 0,8% em fevereiro. Em março a diminuição nas notificações foi de 15,6%. A partir de abril a queda foi mais expressiva, de 49,9% em abril; 63,1% em maio e 63,9% em junho.

As violências físicas e psicológicas seguiram movimentos similares, com queda crescente de notificações especialmente a partir de março de 2020 em relação ao ano anterior, como pode ser constatado no Gráfico 3.

Gráfico 3: Notificações Violência Interpessoal e Autoprovocada, sexo feminino, por tipo de violência, estado de São Paulo, 2019-2020*.



Fonte: Núcleo VIVA-SES-SP- SINAN Net

* Dados preliminares de 2019 e 2020 (até junho); atualizado em 05/07/2020; último acesso em julho/2020

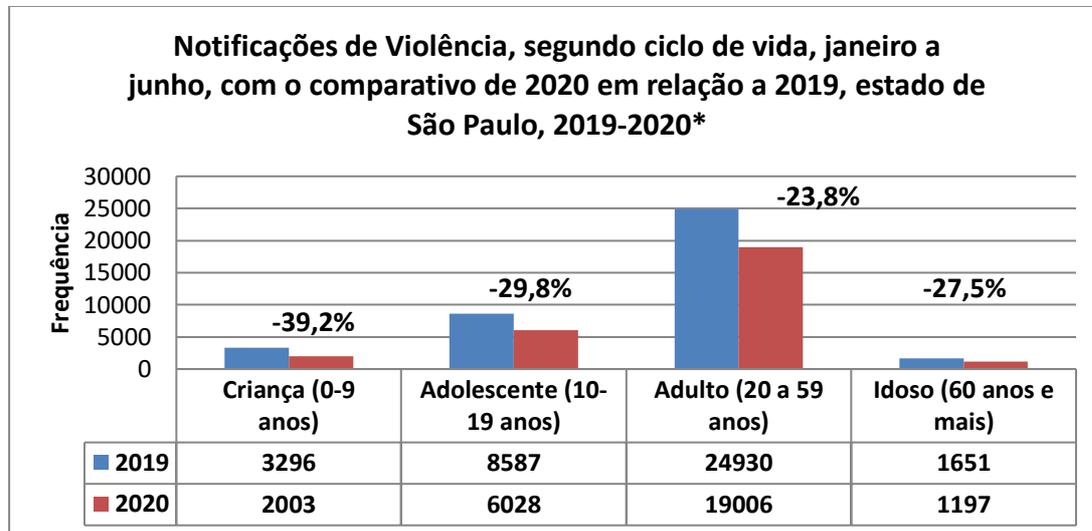
Em todas as violências relatadas, as quedas de notificação foram mais expressivas a partir de abril, coincidindo com o período de quarentena no estado de São Paulo. Entre os meses de abril e junho de 2020, as principais quedas percentuais de notificações em relação os mesmos meses no ano anterior, foram de violência sexual e psicológica, com percentual de -49,9% de violência sexual em abril e -57,6% de violência psicológica em abril.

Em maio houve queda de 63,1% em relação a violência sexual e de 60,3% de violência psicológica. Já em junho, as quedas de notificação de violência sexual e psicológica foram de 63,9% e 66,2% em relação ao mesmo período do ano anterior, respectivamente.

Entretanto, é importante ressaltar, frequentemente os tipos de violência não ocorrem isoladamente, mas acometendo a pessoa seja no aspecto físico, emocional, dentre outros, concomitantemente.

Entre os ciclos etários do sexo feminino, considerando as notificações de janeiro a junho de 2019 e de 2020, a queda mais expressiva de notificações de violência foi de crianças (39,2%), seguido de adolescentes (29,8%), idosos (27,5%) e por fim adultos (23,8%), conforme Gráfico 4.

Gráfico 4: Notificações Violência Interpessoal e Autoprovocada, sexo feminino, por ciclo de vida, estado de São Paulo, 2019-2020*.



Fonte: Núcleo VIVA-SES-SP- SINAN Net

* Dados preliminares de 2019 e 2020 (até junho); atualizado em 05/07/2020; último acesso em julho/2020

Os ciclos de vida mais dependentes de cuidados, com menos autonomia e, portanto, mais vulneráveis ficam mais desprotegidos quanto às possibilidades de acessar rede de apoio, proteção e enfrentamento à violência. Geralmente são pessoas que são levadas por outras até os serviços de saúde e tem pouca autonomia para buscar ajuda. As medidas de isolamento, restringindo a circulação das pessoas e alterando a dinâmica de atendimento dos serviços de atenção e proteção intensificam as dificuldades de acesso e agravam os prejuízos.

O conhecimento do perfil da violência contra a mulher constitui uma ferramenta de suma importância para além do planejamento, execução e avaliação de ações de cuidado de saúde às vítimas. Engloba a análise dos fatores determinantes do processo de saúde/doença, a atuação preventiva do referido agravo e o aumento da visibilidade de outros setores para além da saúde¹³.

Este cenário das notificações compulsórias no contexto da pandemia pode contribuir para apontar para a necessidade de retomada da dimensão do cuidado em novos moldes, criando novas possibilidades de conexão, a fim de manter a rede de enfrentamento à violência acessível e preservar o direito à vida em consonância às demandas de enfrentamento à pandemia.

REFERÊNCIAS:

- 1- Krug EG et al., eds. World report on violence and health. Geneva, World Health Organization, 2002. [recurso eletrônico] Acesso em 10/07/2020.
- 2- Brasil. Ministério da Saúde. Coronavírus. (COVID-19) [recurso eletrônico] <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca>. Acesso em 10/07/2020.
- 3- OPAS-Brasil. Organização Pan americana da Saúde. Folha Informativa COVID-19. https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875. [recurso eletrônico] Acesso em 10/07/2020.
- 4- Brasil. Ministério da Saúde. <https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46435-brasil-confirma-primeiro-caso-de-novo-coronavirus>. [recurso eletrônico] Acesso em 10/07/2020.
- 5- São Paulo (Estado). Governo de São Paulo. <https://www.saopaulo.sp.gov.br/ultimas-noticias/ao-vivo-governo-de-sp-anuncia-novas-medidas-para-combate-ao-coronavirus-no-estado>. [recurso eletrônico] Acesso em 10/07/2020.
- 6- São Paulo (Estado). Governo de São Paulo. <https://www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/quarentena/> [recurso eletrônico] Acesso em 10/07/2020.
- 7- BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Oswaldo Cruz. Centro de Estudos e Pesquisas em Emergências e Desastres em Saúde (CEPEDES/Fiocruz). Departamento de Estudos sobre Violência e Saúde Jorge Careli (Claves/Fiocruz). Programa de Investigação Epidemiológica em Violência Familiar (PIEV-IMS/UERJ). Saúde Mental e Atenção Psicossocial na Pandemia COVID-19: violência doméstica e familiar na COVID-19. 23 Abr., 2020. <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/atencao-crianca/saude-mental-e-atencao-psicossocial-na-pandemia-covid-19-violencia-domestica-e-familiar/>[recurso eletrônico] Acesso em 10/07/2020.
- 8- Marques Emanuele Souza, Moraes Claudia Leite de, Hasselmann Maria Helena, Deslandes Suely Ferreira, Reichenheim Michael Eduardo. A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento. Cad. Saúde Pública [Internet].

- 2020 [cited 2020 July 16] ; 36(4): e00074420. Available from: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2020000400505&lng=en. Epub Apr 30, 2020. <https://doi.org/10.1590/0102-311x00074420>.
- 9- Bevilacqua, Paula Dias. Mulheres, violência e pandemia de novo coronavírus. Agência Fiocruz de Notícias. <https://agencia.fiocruz.br/mulheres-violencia-e-pandemia-de-novo-coronavirus> [recurso eletrônico] Acesso em 10/07/2020.
 - 10- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde. Viva: instrutivo notificação de violência interpessoal e autoprovocada [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016.
 - 11- Duarte MC, Fonseca RMGS, Souza V, Pena ED. Gênero e violência contra a mulher na literatura na literatura de enfermagem: uma revisão. Rev Bras Enferm. 2015; 68(2):325-32.
 - 12- Brasil. Ministério da Justiça e Cidadania. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Observatório Brasil da Igualdade de Gênero. [Internet]. Brasília; 2009 [citado 2016 dez. 10]. Disponível em: <http://www.observatoriodegenero.gov.br/menu/areas-tematicas/violencia>.
 - 13- Carnevalle CV, Schimidt TCG, Moraes MA, Shirassu MM, Valencich DMO. Notificações de violência contra a Mulher adulta no Estado de São Paulo em 2014. BEPA 2019; 16 (181): 3-17.

Elaborado por:

Maria Carolina Vita Nunes – Agente Técnico de Assistência à Saúde, do Núcleo Estadual de Vigilância de Violências e Acidentes da Divisão de Doenças Crônicas Não Transmissíveis da Divisão de Doenças Crônicas Não Transmissíveis CVE/CCD/SES-SP.

Marco Antonio de Moraes – Doutor Mestre e Especialista em Saúde Pública, Enfermeiro Sanitarista e Diretor Técnico de Saúde da Divisão de Doenças Crônicas Não Transmissíveis da Divisão de Doenças Crônicas Não Transmissíveis CVE/CCD/SES-SP;

Mirian Matsura Shirassu – Médica da Divisão de Doenças Crônicas Não Transmissíveis CVE/CCD/SES-SP, Mestre em Epidemiologia e Coordenadora do Observatório de Promoção da Saúde do Estado de São Paulo.

Regiane Cardoso de Paula – Diretora Técnica da Coordenadoria de Controle de Doenças/SES-SP;

Tatiana Lang D’Agostini – Assessora Técnica em Saúde Pública da Coordenadoria de Controle de Doenças/SES-SP.

Revisão:

Marisa Ferreira da Silva Lima – Coordenadora da Área Técnica da Saúde da Mulher na SES/SP